



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00400/05

Teresina. PI, 22 de junho de 2005.

Senhor Coordenador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **FLÁVIO NOGUEIRA**, solicitando da **Sr. Sílvio Roberto da Costa Leite – Coordenador de Comunicação do Estado**, a divulgação também nas Emissoras de Rádio AM, a propaganda institucional do Governo do Estado, tendo em vista que a comunicação propagada por este meio, ainda atinge ampla camada da sociedade piauiense.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Moraes Souza Filho

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**
1º Secretário.

Je-1292105

Exmo. Sr.

SÍLVIO ROBERTO DA COSTA LEITE.

Coordenador de Comunicação do Estado do Piauí - CCOM

Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br

Fone: 0xx (86) 221 - 1564



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 15/06/2005
M. Blum

APROVADO
Em: 15/06/2005
M. Blum
1º Secretário

FLÁVIO NOGUEIRA, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, pelo Partido Democrático Trabalhista-PDT, na forma regimental, requer, após ouvido plenário, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação do Estado, Sílvio Roberto Costa Leite, para que as propagandas institucionais do Governo do Piauí possam também ser veiculadas nas rádios AM do Estado, tendo em vista que as divulgações jornalísticas destas rádios ainda atingem uma ampla camada populacional a par dos seus valores históricos e culturais fincados no seio da sociedade piauiense.

Enfim, solicita que sejam adotadas as providências neste sentido.

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a Protocolo
[Assinatura]
Kônia D. Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa

Orgão	AL
Número	AL-1292/05
Data	20/06/05
Assunto	Reg. Veiculação
Matrícula	de rádio
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>
Matrícula	<i>[Assinatura]</i>



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo dar uma ampla divulgação das propagandas institucionais do Governo do Piauí por intermédio das rádios AM do Estado, tudo para que a sociedade piauiense exerça com maior eficácia o seu direito legítimo e constitucional a informação, bem como sirva para que a população em massa acompanhe e fiscalize de perto as ações e providencias governamentais.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005.

Flávio Nogueira

FLÁVIO NOGUEIRA

Deputado Estadual



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>[Handwritten mark]</i>	FLS Nº 04
ANEXOS	NÚMERO AL-1292/05

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 02 laudas,
Em 20/06/05

[Handwritten signature]
Funcionário

José Hagamenon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à 1ª Setor

[Handwritten signature]

Em 20/06/05

[Handwritten signature]
Conceição de Maria Dédus Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo